

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1225/2025 - UP 52/2025

Autor: Deputado Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A(o) DIRETORIA PARLAMENTAR,

Documentação pendente já anexada pelo gabinete.

Salvador, 11 de maio de 2026.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS

Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360037003600320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360037003600320039003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **11/05/2026 13:12**

Checksum: **E83F2B6C19AA1B43AB5466ACC928DD31EDA80CF9D1243C60D6823E2BF5E681D6**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360037003600320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.